

PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO Nº ____/2025

**CONCEDE O “TÍTULO DE CIDADÃO ARACRUZENSE AO
SENHOR MÁRCIO ANTONIO BORBA”.**

A CÂMARA MUNICIPAL DE ARACRUZ, Estado do Espírito Santo, no uso de suas atribuições legais aprovou e o Presidente da Câmara nos termos do artigo 35, inciso VI, §3º, bem como no artigo 22, inciso XXIV, ambos da Lei Orgânica de Aracruz, combinado com o artigo 152, inciso IV e do artigo 232, inciso I do Regimento Interno desta Casa de Leis, promulga o seguinte decreto legislativo.

Art. 1º Fica concedido o Título de Cidadão Aracruzense ao Senhor Márcio Antonio Borba, em reconhecimento aos relevantes serviços prestados ao município de Aracruz.

Art. 2º Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação.

Câmara Municipal de Aracruz, 29 de setembro de 2025.

EMANUEL DELGADO DA SILVA – “KAPITÃO”

Vereador – PRD

(27) 3256-9491



www.aracruz.es.leg.br
gabinetekapitao@aracruz.es.leg.br



PROTOCOLO DE ASSINATURA(S)

O documento acima foi assinado eletronicamente e pode ser acessado no endereço
<https://aracruz.camarasempapel.com.br/autenticidade> utilizando o identificador 340035003100340031003A005000

Assinado eletronicamente por **EMANUEL DELGADO DA SILVA** em **29/09/2025 18:35**

Checksum: **397D6E0B80F53A82D9DACFA762DCD39B1EF7FA80A16BBBE95984B830CB6E5BA3**



Autenticar documento em <https://aracruz.camarasempapel.com.br/autenticidade>
com o identificador 340035003100340031003A005000. Documento assinado digitalmente conforme art.
4º, II da Lei 14.063/2020.